

ATA DE JULGAMENTO

Ata da 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2020.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. Sergei Medeiros Araujo

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES e MAURICIO KATO.

Inicialmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, e passou a palavra a Secretária para leitura da ata da sessão anterior.

Não havendo objeção, foi declarada aprovada a ata.

Após, iniciaram-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que havia pedidos de preferência e sustentação oral.

Na sequência foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e os seguintes processos judiciais eletrônicos:

5003932-29.2019.4.03.6141, 5002172-22.2019.4.03.6181, 5000527-60.2019.4.03.6116

5005908-40.2019.4.03.6119, 0001299-96.2018.4.03.6002, 0000726-61.2019.4.03.6119

0000506-63.2019.4.03.6119, 5000093-70.2019.4.03.6181, 0001968-20.2016.4.03.6003

0000211-09.2018.4.03.6136, 0015956-25.2017.4.03.6181, 0001004-59.2018.4.03.6002

0002579-69.2018.4.03.6110, 0004718-38.2019.4.03.6181, 0003673-81.2015.4.03.6102

0003445-38.2017.4.03.6102, 0014423-70.2013.4.03.6181, 0003459-66.2015.4.03.6110

5005184-63.2019.4.03.6110, 5001494-86.2020.4.03.0000, 5030505-97.2019.4.03.0000

5030737-12.2019.4.03.0000, 5012598-12.2019.4.03.0000, 5027560-40.2019.4.03.0000

5027826-27.2019.4.03.0000, 5030371-70.2019.4.03.0000, 5030686-98.2019.4.03.0000

5031335-63.2019.4.03.0000, 5031743-54.2019.4.03.0000, 5031773-89.2019.4.03.0000

5032050-08.2019.4.03.0000, 5032159-22.2019.4.03.0000, 5032829-60.2019.4.03.0000

5032864-20.2019.4.03.0000, 5033197-69.2019.4.03.0000, 5000118-65.2020.4.03.0000

5001208-11.2020.4.03.0000, 5001231-54.2020.4.03.0000, 5001414-25.2020.4.03.0000

5001477-50.2020.4.03.0000, 5001612-62.2020.4.03.0000, 5001098-12.2020.4.03.0000

5033004-54.2019.4.03.0000, 5033138-81.2019.4.03.0000, 5033190-77.2019.4.03.0000

5001361-44.2020.4.03.0000, 5001728-68.2020.4.03.0000, 5001939-07.2020.4.03.0000

5000871-56.2019.4.03.6111, 5001626-46.2020.4.03.0000, 5001608-25.2020.4.03.0000

5002035-22.2020.4.03.0000

Seguem relacionados os feitos apreciados e julgados:

0000001 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.81.013004-2/SP

APELANTE : JOAO ALVES VERISSIMO SOBRINHO

ADVOGADO : SP020685 JOSE ROBERTO BATOCHIO e outro(a)

APELANTE : MANUEL MARQUES MARTINS

ADVOGADO : SP020685 JOSE ROBERTO BATOCHIO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : ADELINO ALVES VERISSIMO (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES NO SENTIDO DE REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E DAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO PARA ABSOLVER OS RÉUS DE TODAS AS IMPUTAÇÕES, COM APOIO NO ART. 386, II, DO CÓDIGO PENAL, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO, AGUARDA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

SUST. ORAL : SP020685 JOSE ROBERTO BATOCHIO¶DR. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO - MPF

0000002 APELAÇÃO CRIMINAL 2005.61.81.000267-9/SP

APELANTE : J. B. R. M.

ADVOGADO : SP030769 RAUL HUSNI HAIDAR e outro(a)

APELANTE : R. B. R.

ADVOGADO : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI e outro(a)

APELANTE : M. A. BE. R.

ADVOGADO : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

APÓS O VOTO DO RELATOR MAURICIO KATO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE J. B. R. M. E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE R. B. R. PARA REDUZIR A PENA-BASE DE AMBOS OS ACUSADOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; DIMINUIR A FRAÇÃO DE AUMENTO PELA CONTINUIDADE DELITIVA EM RELAÇÃO AO APELANTE R. B. R., DO QUE RESULTA NA PENA DEFINITIVA DE 03 (TRÊS) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL ABERTO, BEM COMO SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 02 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE POR IGUAL PERÍODO DA PENA PRINCIPAL E À PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS, AMBAS DESTINADAS À ENTIDADE A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO; E NA PENA DEFINITIVA DE J. B. R. M. EM 04 (QUATRO) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO E 19 (DEZENOVE) DIAS-MULTA, MANTIDO O REGIME PRISIONAL INICIAL SEMIABERTO E NEGADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES.

SUST. ORAL : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI¶DR. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO
- MPF

0000003 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.003275-0/SP

APELANTE : FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO D ECA

ADVOGADO : SP078154 EDUARDO PIZARRO CARNELOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE NEGAR
PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO

RECORRIDA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES, PEDIU VISTA O DES.
FED. MAURICIO KATO.

SUST. ORAL : SP125605A ROBERTO SOARES GARCIA¶DR. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO - MPF

0000004 APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.81.001864-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : A. J. DA S. M. N.

ADVOGADO : SP101458 ROBERTO PODVAL e outro(a)

APELANTE : B.S/A

ADVOGADO : DF026966 RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : A. J. DA S. M. N.

ADVOGADO : SP101458 ROBERTO PODVAL e outro(a)

APELADO(A) : B. S/A

ADVOGADO : DF026966 RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR APÓS AS SUSTENTAÇÕES ORAIS E MANIFESTAÇÃO DO
MPF.

SUST. ORAL : DR. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO - MPF¶SP331838 IVAN CANDIDO DA SILVA DE
FRANCO¶SP101458 ROBERTO PODVAL¶

0000005 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.013060-0/SP

APELANTE : V. S. S.

ADVOGADO : SP402362 HELDER HENRIQUE GALONI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICIAÇÃO DO RELATOR APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL E MANIFESTAÇÃO DO MPF.

SUST. ORAL : SP402362 HELDER HENRIQUE GALONI¶DR. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO - MPF

0000006 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.00.000720-0/MS

APELANTE : TEREZA CRISTINA PEDROSSIAN CORTADA AMORIM

ADVOGADO : SP163657 PIERPAOLO CRUZ BOTTINI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

SUST. ORAL : SP413520 PEDRO BARROS D'AVILA¶DR SERGEI MEDEIROS ARAÚJO - MPF

0000007 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.10.007359-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : EDISON ROLIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP093067 DAVID FERRARI JUNIOR e outro(a)

APELANTE : SERGIO MARTINI

ADVOGADO : SP204896 BRUNO LUIS DE MORAES DEL CISTIA e outro(a)

APELANTE : SALVADOR AUGUSTO RIBEIRO

ADVOGADO : SP132502 LUCIEN DOMINGUES RAMOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : EDISON ROLIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP093067 DAVID FERRARI JUNIOR

APELADO(A) : SERGIO MARTINI

ADVOGADO : SP204896 BRUNO LUIS DE MORAES DEL CISTIA

APELADO(A) : SALVADOR AUGUSTO RIBEIRO

ADVOGADO : SP132502 LUCIEN DOMINGUES RAMOS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR APÓS A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL E A SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUST. ORAL : DR. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO - MPF¶SP093067 DAVID FERRARI JUNIOR

0000008 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.016211-8/SP

APELANTE : PAULO VICTOR CARDOSO

ADVOGADO : MG079823 CARLOS EDUARDO LEONARDO DE SIQUEIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXTINTA A PUNIBILIDADE : ADALBERTO CARDOSO

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE REJEITAR AS PRELIMINARES E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PAULO VICTOR CARDOSO, DE OFÍCIO, REDUZIR PARA 25 (VINTE E CINCO) OS DIAS-MULTA QUE LHE FORAM APLICADOS PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 1º, I E II, C. C. O ART. 12, I, DA LEI N. 8.137/90. MANTIDOS

OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO.

SUST. ORAL : SP124445 GUSTAVO HENRIQUE IVAHY BADARÓ DR. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO - MPF

0000009 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.04.000229-7/SP

APELANTE : EDMILSON QUIRINO PEREIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : MG085224 FABIO GAMA LEITE e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, POR UMA SESSÃO, APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL E MANIFESTAÇÃO DO MPF.

SUST. ORAL : MG085224 FABIO GAMA LEITE DR. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO - MPF

0000010 APELAÇÃO CRIMINAL 2006.61.04.005095-9/SP

APELANTE : EDSON DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP219131 ANTONIO CARLOS ALVES BRASIL e outro(a)

APELANTE : ISABEL FRANCO DE LIMA

ADVOGADO : SP157049 SERGIO ELPIDIO ASTOLPHO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL E MANIFESTAÇÃO DO MPF.

SUST. ORAL : SP219131 ANTONIO CARLOS ALVES BRASIL DR. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO - MPF

0000011 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.12.001670-3/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : O. B. S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : MG085224 FABIO GAMA LEITE e outro(a)

APELANTE : L. A. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP367752 MARCELO DA SILVA ARAÚJO e outro(a)

APELANTE : L. S. M. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP350833 MARCOS HAMILTON BOMFIM e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : A. S. G. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : MG058913 ANTONIO MOSELI NETO e outro(a)

APELADO(A) : L. A.

ADVOGADO : SP367752 MARCELO DA SILVA ARAÚJO

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL E MANIFESTAÇÃO DO MPF.

SUST. ORAL : DR. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO - MPF¶MG085224 FABIO GAMA LEITE

0000012 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.012292-7/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : M. T. C. G.

ADVOGADO : SP359751 JULIANA GRIGORIO DE SOUZA RIBEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : M. T. C. G.

ADVOGADO : SP359751 JULIANA GRIGORIO DE SOUZA RIBEIRO

APELADO(A) : E. C.

ADVOGADO : SP144497 CESAR COSMO RIBEIRO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE EX OFFICIO, JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS ACUSADOS E. C. E M. T. C. G. PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 325, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL, C. C. ART. 71, DO CÓDIGO PENAL, QUANTO AOS FATOS PRATICADOS ATÉ 02.05.14, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV, 109, V, E 119, TODOS DO CÓDIGO PENAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR E. C. PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 325, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL, C. C. ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, A CUMPRIR A PENA DE 1 (UM) ANO, 1 (UM) MÊS E 15 (QUINZE) DIAS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 313-A DO CÓDIGO PENAL, C. C. ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, A CUMPRIR A PENA DE 4 (QUATRO) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, E PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 3º, II, DA LEI N. 8.137/90, A CUMPRIR A PENA DE 4 (QUATRO) ANOS

E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, TOTALIZANDO A PENA DE 9 (NOVE) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 37 (TRINTA E SETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/2 (METADE) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, COM CORREÇÃO QUANDO DA EXECUÇÃO, TODOS C. C. ART. 69 DO CÓDIGO PENAL, E CONDENAR M. T. C. G. PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 325, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL, C. C. ART. 30 E ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, A CUMPRIR A PENA DE 1 (UM) ANO, 1 (UM) MÊS E 15 (QUINZE) DIAS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 313-A DO CÓDIGO PENAL, C. C. ART. 30 E ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, A CUMPRIR A PENA DE 4 (QUATRO) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, E PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 333, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL, A CUMPRIR A PENA DE 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, TOTALIZANDO 8 (OITO) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 42 (QUARENTA E DOIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/2 (METADE) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, COM CORREÇÃO QUANDO DA EXECUÇÃO, TODOS C. C. ART. 69 DO CÓDIGO PENAL, E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE MARCELO TADEU CARNEIRO GONÇALVES. DECRETO A PERDA DO CARGO DO RÉU E. C., A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 92, I, A, DO CÓDIGO PENAL, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES, AGUARDA O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000013 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.02.009797-4/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : D. M.

ADVOGADO : SP023183 ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA e outro(a)

EMBARGANTE : M. A. O.

ADVOGADO : SP021709 ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

ADVOGADO : SP182314 JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

ADVOGADO : SP146104 LEONARDO SICA

EMBARGANTE : D. M.

ADVOGADO : SP023183 ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA e outro(a)

EMBARGANTE : M. A. O.

ADVOGADO : SP021709 ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

ADVOGADO : SP182314 JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

ADVOGADO : SP146104 LEONARDO SICA

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : J. B. O.

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : M. P. DE B. C.

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : N. P. DE B. C.

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR MARCO A. O., CONHECER EM PARTE DOS EMBARGOS DE DENIS MANSUR E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0000014 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.27.000232-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : JOSE EDUARDO MONACO

ADVOGADO : SP308457 FERNANDO BARBOZA DIAS

INTERESSADO : EDGAR BOTELHO

ADVOGADO : SP278335 FELLIPP MATTEONI SANTOS e outro(a)

INTERESSADO : JOSE EDUARDO MONACO

ADVOGADO : SP315720 GUILHERME TAMBARUSSI BOZZO e outro(a)

INTERESSADO : EDGAR BOTELHO

ADVOGADO : SP278335 FELLIPP MATTEONI SANTOS e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA DEFESA DE JOSÉ EDUARDO MÔNACO, PARA CANCELAR A DETERMINAÇÃO PELA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA DE AMBOS OS CONDENADOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000015 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.05.010105-0/SP

APELANTE : WILLIAM CEZAR PAVANELLI

ADVOGADO : SP097800 WILSON ZIA e outro(a)

APELANTE : WILSON PAVANELLI FILHO

ADVOGADO : SP097800 WILSON ZIA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES. E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DOS ACUSADOS WILLIAM CEZAR PAVANELLI E WILSON PAVANELLI FILHO PARA REDUZIR A PENA-BASE, A PENA DE MULTA E O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA, COMINANDO-LHES AS PENAS DEFINITIVAS DE 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 1º, I, DA LEI N. 8.137/90, BEM COMO PARA FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, NA FORMA ACIMA DEFINIDA E REVOGAR A ORDEM DE PRISÃO PREVENTIVA. INDEFERIR A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DAS PENAS. EXPEÇA-SE CONTRAMANDADO DE PRISÃO EM FAVOR DE WILLIAM CEZAR PAVANELLI E, CONSIDERANDO A NOTÍCIA DE PRISÃO DO CORRÉU WILSON PAVANELLI FILHO, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM SEU FAVOR, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER OS RÉUS WILLIAM CEZAR PAVANELLI E WILSON PAVANELLI FILHO DA IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI N. 8.137/90, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PREJUDICADAS AS DEMAIS TESES DEFENSIVAS. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000016 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.05.014413-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : MARTIN AFONSO DE SOUSA BUENO

ADVOGADO : SP131587 ALEXANDRE SINIGALLIA CAMILO PINTO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : MARTIN AFONSO DE SOUSA BUENO

ADVOGADO : SP131587 ALEXANDRE SINIGALLIA CAMILO PINTO

APELADO(A) : SIMON BOLIVAR DA SILVEIRA BUENO

ADVOGADO : SP131587 ALEXANDRE SINIGALLIA CAMILO PINTO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DEIXAR DE PROCEDER À EMENDATIO LIBELLI, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE MARTIN AFONSO DE SOUSA BUENO PARA ABSOLVÊ-LO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW QUE DE OFÍCIO, PROCEDIA À EMENDATIO LIBELLI PARA TIPIFICAR OS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA NO ART. 334, § 1º, C, DO CÓDIGO PENAL (EM REDAÇÃO ANTERIOR À DADA PELA LEI N. 13.008/14); DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR SIMON BOLIVAR DA SILVEIRA BUENO E MARTIN AFONSO DE SOUSA BUENO À PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DOS FATOS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE. REGIME INICIAL ABERTO, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 20 (VINTE) SALÁRIOS

MÍNIMOS, CABENDO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO INDICAR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, E NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARTIN AFONSO DE SOUSA BUENO. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

0000017 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.15.000145-3/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : J. S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP088552 MARIA CLAUDIA DE SEIXAS e outro(a)

APELANTE : J. DE C. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP229402 CÁSSIO ROGÉRIO MIGLIATI e outro(a)

APELANTE : G. A. P. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP238195 NELSON FRANCISCO TEMPLE BERGONSO e outro(a)

APELANTE : O. B. P. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP238195 NELSON FRANCISCO TEMPLE BERGONSO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : J. S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP088552 MARIA CLAUDIA DE SEIXAS

APELADO(A) : J. DE C. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP229402 CÁSSIO ROGÉRIO MIGLIATI

APELADO(A) : G. A. P. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP238195 NELSON FRANCISCO TEMPLE BERGONSO

APELADO(A) : O. B. P. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP238195 NELSON FRANCISCO TEMPLE BERGONSO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO, PARA MAJORAR A PENA-BASE IMPOSTA AOS ACUSADOS EM RAZÃO DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 2º DA LEI N. 12.850/13; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELAS DEFESA DE J. S., PARA RECONHECER A EXTINÇÃO DE SUA PUNIBILIDADE QUANTO AO CRIME RELACIONADO AO ITEM 15 DA DENÚNCIA, OU SEJA, O DELITO AFETO À INDEVIDA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO A D. L. A. (NB 31/551.713.939-2) DERIVADO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PROTOCOLIZADO EM 04.06.12, COM PAGAMENTO INICIADO EM 11.06.12 E CANCELAMENTO VERIFICADO EM 02.09.12 (CFR. FL. 278V.), REDUZIR SUA PENA-BASE RELACIONADA AOS DELITOS DE ESTELIONATO QUALIFICADO, CONSIDERAR CABÍVEL A INCIDÊNCIA DA CAUSA ATENUANTE DE QUE TRATA O ARTIGO 65, III, D, DO CÓDIGO PENAL, E, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE 43 (QUARENTA E TRÊS) DELITOS DE ESTELIONATO QUALIFICADO (ARTIGO 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL) EM CONCURSO MATERIAL COM O DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 2º, DA LEI N. 12.850/13, FIXAR,

EM DEFINITIVO, SUAS PENAS EM 9 (NOVE) ANOS, 8 (OITO) MESES E 13 (TREZE) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL FECHADO, E 95 (NOVENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA DE J. DE C., TANTO PARA REDUZIR AS PENAS BASES, QUE LHE FORAM IMPOSTAS EM RAZÃO DA PRÁTICA DO DELITO DE ESTELIONATO, COMO PARA CONSIDERAR A PRÁTICA DE 55 (CINQUENTA E CINCO) DELITOS DE ESTELIONATO QUALIFICADO (ARTIGO 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL), EM CONTINUIDADE DELITIVA, FIXANDO SUAS PENAS EM DEFINITIVO EM 10 (DEZ) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL FECHADO, E 103 (CENTO E TRÊS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA DE O. B. P., PARA REDUZIR A PENA-BASE RELACIONADA AOS DELITOS DE ESTELIONATO QUALIFICADO, CONSIDERAR CABÍVEL A INCIDÊNCIA DA CAUSA ATENU.

0000018 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.003126-5/SP

APELANTE : O. T. DE A.

ADVOGADO : SP065171 LUIZ CARLOS SPINDOLA

APELANTE : E. DE A. O. T. DE A. A. A.

ADVOGADO : SP065171 LUIZ CARLOS SPINDOLA

APELANTE : O. dos A. do B. S. SP

ADVOGADO : SP156685 JOÃO DANIEL RASSI

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO.

SUST. ORAL : SP065171 LUIZ CARLOS SPINDOLA ¶ DR. SERGEI MEDEIROS ARAÚJO - MPF

0000018 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.003126-5/SP

APELANTE : OTAVIO TENORIO DE ASSIS

ADVOGADO : SP065171 LUIZ CARLOS SPINDOLA

APELANTE : ESCRITORIO DE ADVOCACIA OTAVIO TENORIO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO : SP065171 LUIZ CARLOS SPINDOLA

APELANTE : Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP

ADVOGADO : SP156685 JOÃO DANIEL RASSI

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000019 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.003400-0/SP

APELANTE : O. dos A. do B. S. SP

ADVOGADO : SP131054 DORA MARZO DE A CAVALCANTI CORDANI

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000020 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.16.000545-1/SP

APELANTE : VALDIR VICTOR DE MEDEIROS

ADVOGADO : SP170328 CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO e outro(a)

APELANTE : MATHEUS MARTIN VICTOR DE MEDEIROS

ADVOGADO : SP170328 CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO e outro(a)

APELANTE : HERIVELTO PIRES

ADVOGADO : SP166647 ALEXANDRE ZANIN GUIDORZI e outro(a)

APELANTE : MARIA ELIZABETH POLLO FERREIRA

ADVOGADO : SP166647 ALEXANDRE ZANIN GUIDORZI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : VINICIUS MARTIN VICTOR DE MEDEIROS

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE : A) REJEITAR AS PRELIMINARES; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DO ACUSADO MATHEUS MARTIN VICTOR DE MEDEIROS PARA REDUZIR A PENA-BASE, EXCLUIR A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE DO ART. 61, II, G, DO CÓDIGO PENAL E REDUZIR A PENA DE MULTA, COMINANDO-LHE, EM DEFINITIVO, AS PENAS DE 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 1º, I, DA LEI N. 8.137/90 (AUTOS N. 0000545-40.2017.403.6116), BEM COMO PARA REVOGAR A MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA; C) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DO ACUSADO VALDIR VICTOR DE MEDEIROS PARA REDUZIR A PENA-BASE, EXCLUIR A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE DO ART. 61, II, G, DO CÓDIGO PENAL, AFASTAR O CONCURSO FORMAL DE CRIMES, REDUZIR A PENA DE MULTA, ABRANDAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA, COMINANDO-LHE, EM DEFINITIVO,

AS PENAS DE 3 (TRÊS) ANOS, 1 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, EM RELAÇÃO AO DELITO DO ART. 1º, I, DA LEI N. 8.137/90 (AUTOS N. 0000545-40.2017.403.6116) E DE 3 (TRÊS) ANOS, 1 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, EM RELAÇÃO AO DELITO DO ART. 337-A DO CÓDIGO PENAL (AUTOS N. 0000469-16.2017.403.6116), O QUE TOTALIZA 6 (SEIS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIA DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 29 (VINTE E NOVE) DIAS-MULTA, BEM COMO PARA REVOGAR A MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA; D) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DOS ACUSADOS HERIVELTO PIRES E MARIA ELIZABETH POLLO FERREIRA PARA REVOGAR A MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO, E, DE OFÍCIO, RECONHECER, EM SEU BENEFÍCIO, A REDUÇÃO DAS PENAS-BASE, PELA EXCLUSÃO DA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL RELATIVA ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO DELITO, A REDUÇÃO, PROPORCIONAL, DA PENA DE MULTA, O AFASTAMENTO DO CONCURSO FORMAL DE DELITOS E O ABRANDAMENTO DE REGIME INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, PELA EXTENSÃO DOS EFEITOS DO PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA DO CORRÉU VALDIR VICTOR DE MEDEIROS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COMINANDO-LHES AS PENAS DEFINITIVAS DE 3 (TRÊS) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, EM RELAÇÃO AO DELITO DO ART. 1º, I, DA LEI N. 8.137/90 (AUTOS N. 0000545-40.2017.403.6116) E DE 3 (TRÊS) ANOS E 5 (CINCO) MESES DE RECLUSÃO E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, EM RELAÇÃO AO DELITO DO ART. 337-A DO CÓDIGO PENAL (AUTOS N. 0000469-16.2017.403.6116), O QUE TOTALIZA 6 (SEIS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 32 (TRINTA E DOIS) DIAS-MULTA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES, AGUARDA O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000021 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.06.000405-1/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : ANTONIO TARRAF JUNIOR

ADVOGADO : SP088552 MARIA CLAUDIA DE SEIXAS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : ANTONIO TARRAF JUNIOR

ADVOGADO : SP088552 MARIA CLAUDIA DE SEIXAS

CO-REU : DORA LUCATO HANSEN

CO-REU : LUIZ CARLOS GUILHERME

CO-REU : ANTONIO CARLOS FERNANDO DA SILVA

CO-REU : JOSE BENEDITO CANDIDO DE SOUZA

CO-REU : FABIO ZENAIDE MAIA

CO-REU : JOAO BATISTA FELIPE DE MENDONCA

CO-REU : JOSE ROBERTO DE MELLO FILHO

CO-REU : ANTONIO FERNANDO RUSSO

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE REJEITAR A PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA, MANTIDA A CONDENAÇÃO DO ACUSADO ANTÔNIO TARRAF JUNIOR PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 337-A, III, C. C. O ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, EXASPERAR A PENA-BASE, CONDENANDO-O ÀS PENAS DEFINITIVAS DE 4 (QUATRO) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000022 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.05.005229-1/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : WILLIAN CEZAR PAVANELLI

ADVOGADO : SP097800 WILSON ZIA e outro(a)

ADVOGADO : SP321058 FRANCIANE VILAR FRUCH

APELANTE : WILSON PAVANELLI FILHO

ADVOGADO : SP097800 WILSON ZIA e outro(a)

ADVOGADO : SP321058 FRANCIANE VILAR FRUCH e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : WILLIAN CEZAR PAVANELLI

ADVOGADO : SP097800 WILSON ZIA

ADVOGADO : SP321058 FRANCIANE VILAR FRUCH

APELADO(A) : WILSON PAVANELLI FILHO

ADVOGADO : SP097800 WILSON ZIA

ADVOGADO : SP321058 FRANCIANE VILAR FRUCH e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS PARTES, E DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA FIXADA A CADA RÉU PARA 24 (VINTE E QUATRO) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, PEDIU VISTA O DES. FED. PAULO FONTES, AGUARDA O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000023 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.60.00.012661-7/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : ANTONIO FABIANO PORTILHO COENE

ADVOGADO : MS016165 ALUIZIO BORGES GOMES e outro(a)

ADVOGADO : MS006585 CARLOS ALBERTO BEZERRA

APELANTE : DARIA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : MS016165 ALUIZIO BORGES GOMES e outro(a)

ADVOGADO : MS006585 CARLOS ALBERTO BEZERRA

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : ANTONIO FABIANO PORTILHO COENE

ADVOGADO : MS016165 ALUIZIO BORGES GOMES

ADVOGADO : MS006585 CARLOS ALBERTO BEZERRA

APELADO(A) : DARIA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : MS016165 ALUIZIO BORGES GOMES

ADVOGADO : MS006585 CARLOS ALBERTO BEZERRA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR ERRO MATERIAL CONSTANTE DA SENTENÇA PARA CONSTAR NO DISPOSITIVO QUE A RÉ DARIA RODRIGUES DE SOUZA TAMBÉM FOI ABSOLVIDA DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 139 DO CÓDIGO PENAL, COM BASE NO ART. 386, V DO CPP. E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA CONDENAR ANTONIO FABIANO PORTILHO COENE PELA PRÁTICA DOS CRIMES DOS ARTS. 138 E 139 (EM CONCURSO FORMAL), C/C ART. 141, II E III, TODOS DO CÓDIGO PENAL, REFERENTE AO FATO DE 08/12/2014, REDIMENSIONANDO A REPRIMENDA PARA ESTE CRIME E, APÓS APLICADO O ART. 69 DO CP, FIXAR EM DEFINITIVO, A PENA DE 1 (UM) ANO E 7 (SETE) MESES DE DETENÇÃO EM REGIME INICIAL ABERTO E 47 (QUARENTA E SETE) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADES ASSISTENCIAIS E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS À ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL PELO PERÍODO DE CUMPRIMENTO DA PENA. FIXADA TAMBÉM A CONDENAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 387, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL EM 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS AO OFENDIDO A TÍTULO DE REPARAÇÃO MÍNIMA DO DANO CAUSADO. DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NA PÁGINA INICIAL DO SÍTIO DE NOTÍCIAS O CONTEÚDO INTEGRAL DA SENTENÇA PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO E DEFERIR A GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000024 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.17.000852-6/SP

APELANTE : PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA

ADVOGADO : SP315012 GABRIEL MARSON MONTOVANELLI (Int.Pessoal)

APELANTE : ADRIANO AUGUSTO FERREIRA

ADVOGADO : SP243572 PAULA FERNANDA MUSSI PAZIAN (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE ADRIANO AUGUSTO FERREIRA PARA ABSOLVÊ-LO DO COMETIMENTO DO CRIME DO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PAULO SÉRGIO RAMOS DA SILVA, MANTENDO-SE A PENA DE 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO FIXADA PELO JUÍZO A QUO, E REDUZIR, DE OFÍCIO, A PENA DE MULTA DE FORMA PROPORCIONAL À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA.

0000025 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.02.003598-7/SP

APELANTE : ELANE MARIA ESPERANCINE SOUZA

ADVOGADO : SP327148 RODRIGO HENRIQUE BRANQUINHO BARBOZA TOZZI (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, AFASTAR O AUMENTO DA PENA PELA CONTINUIDADE DELITIVA E REDUZIR A PENA DA RÉ PARA 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL; MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA, E, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000026 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.15.002501-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : MIGUEL CIMATTI

ADVOGADO : SP329718 ARMANDO DE OLIVEIRA COSTA NETO e outro(a)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : MIGUEL CIMATTI

ADVOGADO : SP329718 ARMANDO DE OLIVEIRA COSTA NETO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES NO SENTIDO DE REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA; DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA ABSOLVER MIGUEL CIMATTI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO, PEDIU VISTA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000027 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.03.008365-8/SP

APELANTE : ANDRE DI CARLOS FONSECA COSTA

ADVOGADO : SP191039 PHILIPPE ALEXANDRE TORRE e outro(a)

APELANTE : CARLUS EDUARDO FONSECA COSTA

ADVOGADO : SP191039 PHILIPPE ALEXANDRE TORRE e outro(a)

APELANTE : CLAIR APARECIDO COSTA

ADVOGADO : SP191039 PHILIPPE ALEXANDRE TORRE e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS, A FIM DE REFORMAR A PENA DE CADA UM DOS APELANTES PARA 02 (DOIS) ANOS, 08 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA, PENAS CORPORAIS SUBSTITUÍDAS POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENAS SUBSTITUÍDAS, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000028 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.003046-4/SP

APELANTE : BRUNA DAX reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REGISTRO CIVIL : ALLAN OLIVEIRA DOS SANTOS

APELANTE : MICHELLY LAFAIETE

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REGISTRO CIVIL : LUIZ CESAR DA SILVA PINHEIRO

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE LUIZ CESAR DA SILVA PINHEIRO (MICHELLY LAFAIETE), E, DE OFÍCIO, REDUZIR A FRAÇÃO DE EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE, FIXANDO, AO FINAL DO CÁLCULO DA PENA, A SANÇÃO DEFINITIVA DE 4 ANOS E 8 MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, ACRESCIDA DO PAGAMENTO DE 466 DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DO FATO. REALIZADA A DETRAÇÃO DO TEMPO CUMPRIDO DE PRISÃO PROVISÓRIA, FIXADO O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA RESTANTE. E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE ALLAN OLIVEIRA DOS SANTOS (BRUNA DAX) PARA REDUZIR A PENA-BASE, CONTUDO MANTENDO-A ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, E DE OFÍCIO, RECONHECER A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA DO §4º DO ART. 33 DA LEI 11.343/06, REDIMENSIONANDO A PENA PARA FIXÁ-LA EM DEFINITIVO EM 6 (SEIS) ANOS E 27 (VINTE E SETE) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL SEMIABERTO E 607 (SEISCENTOS E SETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO. VENCIDO O DES. FED. ANDRÉ

NEKATSCHALOW QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ALLAN OLIVEIRA DOS SANTOS (BRUNA DAX) PARA REDUZIR A PENA-BASE, MANTENDO-A ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, MAS DEIXAVA DE APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, §4º, DA LEI N. 11.343/06, DE MODO QUE A PENA DEFINITIVA RESTAVA FIXADA EM 7 (SETE) ANOS, 3 (TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO E 729 (SETECENTOS E VINTE E NOVE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATOS.

0000029 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.16.000123-1/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : LUIZ HART

ADVOGADO : SP378803 LAUREN BECCEGATO PEREIRA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : LUIZ HART

ADVOGADO : SP378803 LAUREN BECCEGATO PEREIRA (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA DE FLS. 143/146, CONDENAR LUIZ HART COMO INCURSO NAS PENAS DO DELITO DO ART. 334-A, INCISOS I E V, DO CÓDIGO PENAL E APLICAR AO CONDENADO A INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS, NOS TERMOS DO ART. 92 DO CÓDIGO PENAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE LUIZ HART, PARA INCIDIR A ATENUANTE DO ART. 65, INCISO III, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL E, DE OFÍCIO, AFASTAR A AGRAVANTE GENÉRICA PREVISTA NO ART. 61, INCISO II, ALÍNEA G, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO A PENA DEFINITIVA DE LUIZ HART EM 03 (TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO) MÊS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO. FICANDO A PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 02 SALÁRIOS MÍNIMOS, PEDIU VISTA O DES. FED. MAURICIO KATO, AGUARDA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000030 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.013542-5/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : L. A. L.

ADVOGADO : SP087605 GERALDO NOGUEIRA TEIXEIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : L. A. L.

ADVOGADO : SP087605 GERALDO NOGUEIRA TEIXEIRA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, INDEFERIR A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA CONDENAR O RÉU TAMBÉM PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 241-A DA LEI

Nº 8.069/90. E, POR MAIORIA, DECIDIU, RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE AO DELITO DO ART. 241-B DO ECA, E JULGAR PREJUDICADOS OS PEDIDOS RELACIONADOS A ESTE DELITO, MANTENDO-SE A CONDENAÇÃO DO RÉU APENAS PELO CRIME DO ART. 241-A DO ECA, ÀS PENAS DE 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, CADA QUAL EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DOS FATOS, FIXADO O REGIME INICIAL ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DE PENA, E SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE (CP, ART. 43, I, C. C. O ART. 45, §§ 1º E 2º) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE FIXAVA A PENA TOTAL DEFINITIVA DE 4 (QUATRO) ANOS, 7 (SETE) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW.

0000031 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.02.001193-4/SP

APELANTE : FELIPE TOLEDO ZOLA

ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)

ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE

APELANTE : WALDOMIRO CARLOS ZOLA

ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)

ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)

APELANTE : HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)

ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

ABSOLVIDO(A) : JOSE CARLOS PEDROSA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER WALDOMIRO CARLOS ZOLA, HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, E FELIPE TOLEDO ZOLA DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, E ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, PEDIU VISTA O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, AGUARDA O DES. FED. PAULO FONTES.

0000032 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.60.07.000225-8/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : VALDIR DOURADO DE ANDRADE

ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : MIGUEL PORTILHO

ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : FRANCISNEI DE LIMA PEREIRA

ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : VALDIR DOURADO DE ANDRADE

ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : MIGUEL PORTILHO

ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : FRANCISNEI DE LIMA PEREIRA

ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF PARA DECRETAR A INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AOS APELADOS FRANCISNEI E MIGUEL; B) POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO ACUSADO MIGUEL PARA CONCEDER-LHE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRAUITA; C) POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE VALDIR, PARA AFASTAR A AGRAVANTE GENÉRICA DO ART. 62, IV, DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO-LHE A PENA DEFINITIVA DE 1 (UM) ANO E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, E PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DES. FED. MAURICIO KATO, QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO, O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM MENOR EXTENSÃO, APENAS PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA; D) PELO VOTO MÉDIO, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO ACUSADO FRANCISNEI, PARA AFASTAR A AGRAVANTE GENÉRICA DO ART. 62, IV, DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO-LHE A PENA DEFINITIVA DE 3 (TRÊS) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, E PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDOS O RELATOR, DES. FED. MAURICIO KATO, QUE DAVA PROVIMENTO AO

RECURSO DO ACUSADO FRANCISNEI EM MAIOR EXTENSÃO, PARA FIXAR-LHE A PENA EM 4 (QUATRO) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA NO MÍNIMO LEGAL E PARA CONCEDER-LHE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, E, TAMBÉM VENCIDO, O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO EM MENOR EXTENSÃO AO RECURSO DE FRANCISNEI APENAS PARA CONCEDER-LHE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

0000033 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.05.020492-8/SP

APELANTE : ANDERSON LUIS DE MELLO

ADVOGADO : SHIRLEY MONROY (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, TÃO SOMENTE PARA FIXAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0000034 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.07.000148-3/MS

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : MATEUS ALBERTO DE LIMA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

INTERESSADO : MATEUS ALBERTO DE LIMA

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000035 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.38.000215-3/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : DOUGLAS DA SILVA BARBALHO

ADVOGADO : SP250508 MURILO DE OLIVEIRA CATANI (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : DOUGLAS DA SILVA BARBALHO

ADVOGADO : SP250508 MURILO DE OLIVEIRA CATANI (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000036 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2017.61.08.002827-6/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : ANTONIO DIAS FILHO

ADVOGADO : SP123887 CARMEN LUCIA CAMPOI PADILHA (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000037 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.30.000547-1/SP

APELANTE : N. B. DE C. F.

ADVOGADO : SP246770 MAURICIO ARTHUR GHISLAIN LEFEVRE NETO

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO PARA SESSÃO DE 23.03.2020.

0000038 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.61.81.002718-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : A. C. M.

ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON e outro(a)

APELANTE : V. A. A.

ADVOGADO : SP168336 ADEMAR MANSOR FILHO e outro(a)

APELANTE : K. R. C.

ADVOGADO : SP292771 HELIO PELÁ e outro(a)

APELANTE : J. V. DA S.

ADVOGADO : SP085032 GENTIL HERNANDES GONZALEZ FILHO e outro(a)

APELANTE : O. DE Q. P.

ADVOGADO : SP085032 GENTIL HERNANDES GONZALEZ FILHO e outro(a)

APELANTE : J. C. G.

ADVOGADO : SP152921 PAULO ROBERTO BRUNETTI e outro(a)

APELANTE : A. A. S.

ADVOGADO : SP246142 ANDREA TEIXEIRA BOLOGNA e outro(a)

APELANTE : V. A. R.

ADVOGADO : SP208174 WELINGTON FLAVIO BARZI e outro(a)

APELANTE : V. DOS S. V.

ADVOGADO : SP012911 WANDERLEY ROMANO CALIL e outro(a)

APELANTE : A. P. DA S. F.

ADVOGADO : SP107846 LUCIA HELENA FONTES e outro(a)

APELANTE : H. A. R.

ADVOGADO : SP115100 CARLOS JOSE BARBAR CURY e outro(a)

APELANTE : V. F. R. J.

ADVOGADO : SP199688 ROBERTO BAFFI CEZARIO DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : J. C. M.

ADVOGADO : SP064240 ODAIR BERNARDI e outro(a)

APELADO(A) : D. S. N.

ADVOGADO : SP025427 JOSE WAGNER BARRUECO SENRA e outro(a)

APELADO(A) : R. AP. Q.

ADVOGADO : SP117843 CORALDINO SANCHES VENDRAMINI e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000039 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.61.16.001043-2/SP

APELANTE : RONALDO MARIA DO CARMO

ADVOGADO : SP378803 LAUREN BECCEGATO PEREIRA (Int.Pessoal)

APELANTE : DOUGLAS FERREIRA PINHO

ADVOGADO : SP115215 PAULO RICARDO DA ROSA PEREIRA e outro(a)

APELANTE : JOAO PAULO MEZZON

ADVOGADO : PR046723 RUBENS JOSE DE SOUZA JUNIOR e outro(a)

APELANTE : WILSON BOMJORNO

ADVOGADO : SP381330 SILVIA AP ANDRADE DE SOUSA MARTINS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000040 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.81.003730-7/SP

APELANTE : A. S.

ADVOGADO : SP160186 JOSE ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO PARA SESSÃO DE 23.03.2020.

0000041 APELAÇÃO CRIMINAL 2005.61.81.008562-7/SP

APELANTE : A. S.

ADVOGADO : SP193026 LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DE ULHOA CINTRA

ADVOGADO : SP346619 ANDRÉ FERREIRA

ADVOGADO : SP419840 BEATRIZ VILLANOVA

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

ADIADO PARA SESSÃO DE 23.03.2020.

0000042 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.002156-0/SP

APELANTE : A. A. M. S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP387642 MARCIO ANDRE CUSTODIO DE AQUINO e outro(a)

APELANTE : N. C. F. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP314253 WILSON MEIRELLES ROSA e outro(a)

APELANTE : P. R. T. DE A.

ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR e outro(a)

APELANTE : F. A. DA S.

ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : JOSE NICACIO DE OLIVEIRA FILHO (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000043 APELAÇÃO CRIMINAL 2004.61.22.001305-1/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : JOSE LUIZ FRANCO

ADVOGADO : SP155628 ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000044 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.001918-8/SP

APELANTE : J. R. DE O. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP333564 TIAGO LEARDINI BELLUCCI

APELANTE : J. G. DE O. R.

ADVOGADO : SP264405 ANDREIA VANZELI DA SILVA MOREIRA e outro(a)

APELANTE : P. R. B. S.

ADVOGADO : SP065597 VERA LUCIA RIBEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

CONDENADO(A) : J. DE A. A.

CONDENADO(A) : H. F. DA S.

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

000045 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.16.000472-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : JOAO BERNARDINO DE FRANCA

ADVOGADO : SP249156B JOÃO CARLOS BORETTI e outro(a)

APELANTE : MARCIO APARECIDO SEBASTIAO

ADVOGADO : SP337896 VINÍCIUS FILADELFO CRUZ e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : JOAO BERNARDINO DE FRANCA

ADVOGADO : SP249156B JOÃO CARLOS BORETTI

APELADO(A) : MARCIO APARECIDO SEBASTIAO

ADVOGADO : SP337896 VINÍCIUS FILADELFO CRUZ

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

000046 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.81.013395-7/SP

APELANTE : JOSE TOMAZ SIMIOLI

ADVOGADO : SP124174 EDUARDO NUNES DE SOUZA e outro(a)

APELANTE : KARLA MENDONCA

ADVOGADO : SP200249 MARCOS PAULO BARONTI DE SOUZA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000047 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.02.005816-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : CRISTINA SILVA DE BRITO

ADVOGADO : SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : CRISTINA SILVA DE BRITO

ADVOGADO : SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : FRANCIELE DE CASSIA SILVA DOS SANTOS

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : DELSI LIMA DA SILVA NETO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000048 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.04.007118-5/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : ROBERTO BERLOFI ZEIDAN

ADVOGADO : SP147989 MARCELO JOSE CRUZ e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : ROBERTO BERLOFI ZEIDAN

ADVOGADO : SP147989 MARCELO JOSE CRUZ

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA 23.03.20.

0000049 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.24.000021-1/SP

APELANTE : PAULO ROBERTO MARCAL reu/ré preso(a)

ADVOGADO : MG154466 FABRICIO DE FREITAS FRANCA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000050 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.04.002767-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : L. F. DE .

ADVOGADO : SP154499 GIULIANO GUERREIRO GHILARDI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : L. F. DE C.

ADVOGADO : SP154499 GIULIANO GUERREIRO GHILARDI

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000051 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.05.001417-9/SP

APELANTE : WILAMES DE BARROS PEREIRA

ADVOGADO : SP110038 ROGERIO NUNES e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

CONDENADO(A) : LUCIANO PEREIRA DA SILVA reu/ré preso(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000052 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.24.000386-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : PLINIO SANCHEZ SILVA

ADVOGADO : SP200308 AISLAN DE QUEIROGA TRIGO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : PLINIO SANCHEZ SILVA

ADVOGADO : SP200308 AISLAN DE QUEIROGA TRIGO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000053 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.81.011818-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

EMBARGANTE : MANOEL MESSIAS VIEIRA SANTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MANOEL MESSIAS VIERA DOS SANTOS PARA AFASTAR A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.

0000054 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.16.000061-6/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGADO : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : CLEBER MARCHETTI

ADVOGADO : SP296458 JOÃO BAPTISTA PESSOA PEREIRA JUNIOR (Int.Pessoal)

INTERESSADO : PAULO CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO : SP223291 ANTONIO GONZALEZ DOS SANTOS FILHO e outro(a)

EMBARGANTE : FABIO MATEUS DE SOUZA

ADVOGADO : SP109442 REINALDO CARVALHO MORENO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP169140 HÉLIO ERCÍNIO DOS SANTOS JÚNIOR

EMBARGANTE : JOAO PAULO DA ROCHA

ADVOGADO : SP169140 HÉLIO ERCÍNIO DOS SANTOS JÚNIOR e outro(a)

EMBARGANTE : JOAO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO : SP169140 HÉLIO ERCÍNIO DOS SANTOS JÚNIOR e outro(a)

EXCLUIDO(A) : ARISTEU RODRIGUES DE OLIVEIRA (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RÉU FABIO MATEUS DE SOUZA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS RÉUS JOÃO PAULO DA ROCHA E JOÃO BATISTA DA SILVA, SEM EFEITOS INFRINGENTES, APENAS PARA ALTERAR NO VOTO A EXPRESSÃO "OS VEÍCULOS FORAM UTILIZADOS PARA REALIZAR A ESCOLTA DO CAMINHÃO CARREGADO COM OS CIGARROS" PARA "OS VEÍCULOS FORAM UTILIZADOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS CIGARROS".

0000055 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2011.61.81.008313-8/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : E. F. D. F.

ADVOGADO : SP397373 CARMO DIEGO FOGACA DE ALMEIDA BORGES e outro(a)

ADVOGADO : SP146438 LEONARDO FOGACA PANTALEAO

EMBARGANTE : M. A. C. DA S.

ADVOGADO : SP059430 LADISAEEL BERNARDO e outro(a)

EMBARGANTE : M. B. L.

ADVOGADO : SP241857 LUIZ FRANCISCO CORREA DE CASTRO e outro(a)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS RÉUS M. A. C. DA S. E E. F. D. F. E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RÉU M. B. L., SEM EFEITOS INFRINGENTES, APENAS PARA EXCLUIR DO ITEM 7 DA EMENTA À FL. 1.544 A EXPRESSÃO "A REALIZAÇÃO DO INTERROGATÓRIO DO RÉU MÁRCIO".

0000056 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.12.003307-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

EMBARGANTE : A. L. DOS S.

ADVOGADO : SP098370 EDSON LUIS DOMINGUES e outro(a)

EMBARGANTE : J. P. DOS S. L.

ADVOGADO : SP098370 EDSON LUIS DOMINGUES e outro(a)

INTERESSADO : B. R. P. P.

ADVOGADO : SP052520 FIDELCINO MACENO COSTA e outro(a)

INTERESSADO : E. F. DA S.

ADVOGADO : SP052520 FIDELCINO MACENO COSTA e outro(a)

INTERESSADO : J. DE J. F.

ADVOGADO : SP052520 FIDELCINO MACENO COSTA e outro(a)

INTERESSADO : W. P. F.

ADVOGADO : SP120964 ANTONIO VANDERLEI MORAES e outro(a)

INTERESSADO : M. A. N.

ADVOGADO : SP120964 ANTONIO VANDERLEI MORAES e outro(a)

INTERESSADO : A. L. DOS S.

ADVOGADO : SP098370 EDSON LUIS DOMINGUES

INTERESSADO : J. P. DOS S. L.

ADVOGADO : SP098370 EDSON LUIS DOMINGUES

INTERESSADO : B. R. P. P.

ADVOGADO : SP052520 FIDELCINO MACENO COSTA

INTERESSADO : J. DE J. F.

ADVOGADO : SP052520 FIDELCINO MACENO COSTA

INTERESSADO : ED. F. DA S.

ADVOGADO : SP052520 FIDELCINO MACENO COSTA

INTERESSADO : W. P. F.

ADVOGADO : SP120964 ANTONIO VANDERLEI MORAES

INTERESSADO : M. A. N.

ADVOGADO : SP120964 ANTONIO VANDERLEI MORAES

CODINOME : A. P. DA S.

CODINOME : J. P. DA S.

ABSOLVIDO(A) : L. G. DE S.

ABSOLVIDO(A) : S. A.

ABSOLVIDO(A) : M. C.

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR J. P. DOS S. L. E A. L. DOS SS.

0000057 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.29.000459-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : DARLAN AUGUSTO FERNANDES OMETTO

ADVOGADO : SP128319 JULIO CLIMACO DE VASCONCELOS JUNIOR e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000058 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.012044-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

EMBARGANTE : MARCIO ALEXANDRE DONATE

ADVOGADO : SP132463 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO e outro(a)

ADVOGADO : SP199005 JAKSON CLAYTON DE ALMEIDA

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MÁRCIO ALEXANDRE DONATE E, EM RAZÃO DO DECIDIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EXCLUIR, DE OFÍCIO, A DETERMINAÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA (STF, ADCS NS. 43, 44 E 54, REL. MIN. MARCO AURÉLIO, J. 07.11.19).

0000059 AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.28.003700-1/SP

INCIDENTE : Agravo Regimental

APELANTE : CELSO JUNCO COSTA

ADVOGADO : SP091916 ADELMO DA SILVA EMERENCIANO e outro(a)

APELANTE : REGINALDO VILA

ADVOGADO : SP374454 GLAUCO HENRIQUE TEOTONIO DA SILVA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

AGRAVADA : DECISÃO DE FOLHAS

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000060 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.012923-9/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

EMBARGANTE : L. L. M. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP236257 WILLIAM FERNANDES CHAVES e outro(a)

EMBARGANTE : E. N. E. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBARGANTE : M. B. N. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBARGANTE : G. S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBARGANTE : M. B. DE A. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : A. E. K. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP120945 ROMULO RONAN RAMOS MOREIRA e outro(a)

EMBARGANTE : M. J. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBARGANTE : A. DOS R. P. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : L. L. M.

ADVOGADO : SP236257 WILLIAM FERNANDES CHAVES

INTERESSADO : E. N. E. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : M. B. N.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : G. S.S reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : M. B. DE A.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : A. E. K.

ADVOGADO : SP120945 ROMULO RONAN RAMOS MOREIRA

INTERESSADO : M. J. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : A. DOS R. P.

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

CODINOME : E. E.

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000061 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.15.001723-7/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : P. A. L. G. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP383010 ELIZA MAIRA BERGAMASCO ÁVILA (Int.Pessoal)

INTERESSADO : A. A. DE F. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP168981 LUIZ FERNANDO BIAZETTI PREFEITO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : P. A. L. G. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP383010 ELIZA MAIRA BERGAMASCO ÁVILA (Int.Pessoal)

INTERESSADO : A. A. DE .

ADVOGADO : SP168981 LUIZ FERNANDO BIAZETTI PREFEITO (Int.Pessoal)

EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A CONTRADIÇÃO APONTADA E CORRIGIR O ERRO MATERIAL DOS DISPOSITIVOS DO VOTO E DO ACÓRDÃO, PARA QUE CONSTE PARA O ACUSADO PAULO AFONSO LEITE GIL O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA SEMIABERTO.

0000062 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.03.003861-4/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

EMBARGANTE : RUBENS PEREIRA GOMES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA INDEFERIR A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.

0000063 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.04.003878-7/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : C. R. N. F. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP312223 GUILHERME GOUVEA PICOLO e outro(a)

CODINOME : R. D.

CODINOME : DPBOY13BR

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR C. R. N. F. E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA SANAR A OMISSÃO NO ACÓRDÃO EMBARGADO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0000064 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.10.004005-7/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

EMBARGANTE : JUCIELE CAMARGO DIAS FERREIRA

ADVOGADO : SP090447 GILBERTO JOSE DE CAMARGO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000065 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.001812-9/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : FERAS AL SHALET reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP399618 RONALDO VAZ DE OLIVEIRA

INTERESSADO : FERAS AL SHALET reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP399618 RONALDO VAZ DE OLIVEIRA

INTERESSADO : ABDALLAH SOBHI NABHA

ADVOGADO : SP370662 MARCOS GUILHERME MONTEIRO JORGE

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA ACRESCENTAR A FUNDAMENTAÇÃO AO ACÓRDÃO EMBARGADO, SEM ALTERAÇÃO DO SEU DISPOSITIVO, E INDEFERIR O PEDIDO DEDUZIDO PELA DEFESA.

0000066 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.02.002617-6/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : FLAVIO DONIZETE DE MORAES

ADVOGADO : SP261526 EDILSON MANOEL DA SILVA e outro(a)

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000067 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS 2019.03.00.000134-5/MS

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

EMBARGANTE : UNIDAS S/A

ADVOGADO : SP355631A LUIS FILIPE ARAUJO AMARAL

PARTE RÉ : NATHANAEL RAMOS CORDEIRO

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000068 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.05.001159-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : FABIANO ANTONIO DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EXCLUIDO(A) : PAULIANA DO NASCIMENTO BITTENCOURT (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E INDEFERIR O PEDIDO DEDUZIDO PELA DEFESA.

0000069 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.000946-8/SP

APELANTE : VICTOR HUGO ALVES OLIVATTO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLINAR DA COMPETÊNCIA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL.

0000070 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.05.010220-8/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : A. L. C.

ADVOGADO : SP211733 CARLOS ANDRÉ FALDA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000071 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.02.008739-9/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : ROGERIO ROBERTO SILVA SAMPAIO

ADVOGADO : SP303920 ADHEMAR GOMES PADRÃO NETO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0000072 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.06.003889-9/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

INTERESSADO(A) : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

EMBARGANTE : FRANCISCO CELSO DA SILVA

ADVOGADO : SP080137 NAMI PEDRO NETO e outro(a)

EXCLUIDO(A) : VALDINEY APARECIDO VOLPI PETRUCCI (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000073 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.26.002539-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : FABIO BARROS DOS SANTOS

ADVOGADO : SP164098 ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES e outro(a)

ADVOGADO : SP242679 RICARDO FANTI IACONO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000074 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.02.003580-9/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : ROSA MARIA PONTES MARTINS

INTERESSADO : VINICIUS PONTES MARTINS

ADVOGADO : SP125458 MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO SILVA e outro(a)

ABSOLVIDO(A) : ELISABET OBREGON TIJERATTS

EXCLUIDO(A) : CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA DAR-LHES PROVIMENTO, SUPRINDO A OMISSÃO DO JULGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE DO VOTO.

0000075 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.05.005908-4/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : FERNANDA CLEMENTINO DO CARMO

ADVOGADO : SP325493 EDVALDO PEREIRA DE LIMA e outro(a)

INTERESSADO : JAKSON DE ALMEIDA BRAGA

ADVOGADO : CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000076 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.28.005958-2/SP

APELANTE : J. DOS S. .

ADVOGADO : SP411485 NATALIA ROBERTA BELLEMO ALACOQUE (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REDUZIR, DE OFÍCIO, A PENA DE MULTA PARA 15 (QUINZE) DIAS-MULTA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA.

0000077 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.17.000526-8/SP

APELANTE : MARCELO SORRENTINO

ADVOGADO : SP197917 RENATO SIMAO DE ARRUDA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE MARCELO SORRENTINO, PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO DO CRIME DO ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06, E RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DE CONFISSÃO, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 5 (CINCO) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 520 (QUINHENTOS E VINTE) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 273, 1º E 1º-B, INCISOS I E V, DO CÓDIGO PENAL.

0000078 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2008.60.06.001004-4/MS

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : ROGERIO SIQUEIRA AZAMBUJA

ADVOGADO : MS010514 MARCUS DOUGLAS MIRANDA e outro(a)

ADVOGADO : MS019243 ANDERSON AKIRA KOGAWA

INTERESSADO : ROGERIO SIQUEIRA AZAMBUJA

ADVOGADO : MS010514 MARCUS DOUGLAS MIRANDA e outro(a)

ADVOGADO : MS019243 ANDERSON AKIRA KOGAWA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ROGERIO SIQUEIRA AZAMBUJA.

0000079 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.05.008820-9/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : KARLOS JUNIOR ALEXANDRE DE SOUZA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP217672 PAULO ROGÉRIO COMPIAN CARVALHO e outro(a)

INTERESSADO : ELTON LUIS SOARES reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : LUCAS ALVES NOBRE reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : KARLOS JUNIOR ALEXANDRE DE SOUZA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP217672 PAULO ROGÉRIO COMPIAN CARVALHO

INTERESSADO : ELTON LUIS SOARES reu/ré preso(a)

INTERESSADO : LUCAS ALVES NOBRE reu/ré preso(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA DEFESA DE ELTON LUIS SOARES E LUCAS ALVES NOBRE.

0000080 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.13.000537-3/SP

APELANTE : SERGIO LUIS COELHO

ADVOGADO : SP299571 BRUNO HUMBERTO NEVES e outro(a)

ADVOGADO : SP299585 CHRISTOPHER ABREU RAVAGNANI

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0000081 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.20.007015-8/SP

APELANTE : RENILDO CERQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO : SP172010 RAGNAR ALAN DE SOUZA RAMOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA.

0000082 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.10.004475-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : KRZYSZTOF STANIAK

ADVOGADO : SP236474 RENATO JOSE ROZA

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : KRZYSZTOF STANIAK

ADVOGADO : SP236474 RENATO JOSE ROZA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DE KRZYSZTOF STANIAK.

0000083 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.015741-3/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : LUIZ CARLOS CALCIOLARI

ADVOGADO : SP393369 LUIZ CARLOS PEREIRA

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : LUIZ CARLOS CALCIOLARI

ADVOGADO : SP393369 LUIZ CARLOS PEREIRA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0000084 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.006358-4/SP

APELANTE : H. E. A.

ADVOGADO : SP137567 CARLOS EDUARDO TEIXEIRA LANFRANCHI e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO, PROCEDER À EMENDATIO LIBELLI E CAPITULAR OS FATOS NARRADOS COMO O CRIME PREVISTO NO ART. 334, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, APLICANDO AO DELITO-MEIO DE FALSIDADE IDEOLÓGICA O PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (CP, ART. 43, IV, C. C. O ART. 46), PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DO RÉU.

0000085 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.33.004573-5/SP

APELANTE : ROSELI GIMENES

ADVOGADO : SP095597 ANTONIO CESAR BORIN e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL INTERPOSTA PELA RÉ ROSELI GIMENES.

0000086 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.60.00.003235-0/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : S. DA S. G.

ADVOGADO : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : S. DA S. G.

ADVOGADO : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

ASSISTENTE : F. C. R.

ADVOGADO : MS013701 FERNANDO ORTEGA

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DE S. DA S. G. E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DECRETAR A PERDA, EM FAVOR DA UNIÃO, DA CAMINHONETE CHEVROLET S10 DE PLACAS HSP-9645, ANO 2004, MODELO 2005.

0000087 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.33.000731-7/SP

APELANTE : A. MA. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : E. M. T. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO e outro(a)

APELANTE : J. V. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO e outro(a)

APELANTE : P. L. R. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DOS RÉUS A. M., E. M. T. DA S., J. V. DA S. E P. L. R. DA S., MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA.

0000088 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.33.000730-5/SP

APELANTE : A. M. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : E. M. T. DA S. reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000089 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.001305-7/SP

APELANTE : YVONNE BERNADETTE DOROTHY ZEEFUIK reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DA RÉ YVONNE BERNADETTE DOROTHY ZEEFUIK.

0000090 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.19.003895-8/SP

APELANTE : DIOGENES MENEZES BANDIM reu/ré preso(a)

ADVOGADO : DANIELLE REIS DA MATTA CELANO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL DO RÉU DIÓGENES MENEZES BANDIM PARA EXCLUIR DUAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS (PERSONALIDADE E CONDUTA SOCIAL) E REDUZIR SUA PENA-BASE, BEM COMO REDUZIR A PENA DE MULTA APLICADA, FIXANDO SUA CONDENAÇÃO EM 5 (CINCO) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL FECHADO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO VALOR UNITÁRIO.

0000091 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.000739-2/SP

APELANTE : NNACHETA SAMUEL OBI reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0000092 APELAÇÃO CRIMINAL 2008.60.03.001742-5/MS

APELANTE : GERALDO LOPES FILHO

ADVOGADO : MS022508 JONATHAN SPADA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : LUCIANO SOUZA MUNHOZ

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : FERNANDA CANDIDA DA COSTA

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : CRISTIANO DE ALMEIDA

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO TÃO SOMENTE PARA DEFERIR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

0000093 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.17.001247-6/SP

APELANTE : JOSE BENJAMIN FERREIRA JUNIOR

ADVOGADO : SP204306 JORGE ROBERTO D AMICO CARLONE (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal André Nekatschalow

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0000094 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 2015.61.81.009894-9/SP

AGRAVANTE : Justica Publica

AGRAVADO(A) : MARCELO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL PARA REFORMAR A SENTENÇA, UMA VEZ QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO PENAL.

0000095 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 2015.61.81.013802-9/SP

AGRAVANTE : Justica Publica

AGRAVADO(A) : CRISTIANO FEITOZA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL PARA REFORMAR A SENTENÇA, UMA VEZ QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO PENAL.

0000096 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2018.61.41.001092-8/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : ELISANGELA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RECORRIDO(A) : WAGNER DO NASCIMENTO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

CO-REU : MARIA JOSE GONCALVES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000097 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2011.61.81.008647-4/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : V. F. S. C.

ADVOGADO : KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO-SE A REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OFERECIDA EM DESFAVOR DE V. F. S. C., QUANTO AO CRIME DESCRITO NO ARTIGO 168-A DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 395, I E IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000098 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.15.001025-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : R. A. P.

ADVOGADO : SP255126 ERLESON AMADEU MARTINS e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O

RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E PROLAÇÃO DE NOVA SENTENÇA.

0000099 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.10.006060-9/SP

APELANTE : F. A. E. G.

ADVOGADO : SP061855 JOSE SILVESTRE DA SILVA e outro(a)

APELANTE : L. V. G.

ADVOGADO : SP225155 ADRIANA DALLA TORRE SCOMPARIM e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU F. A. E. G.I. DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ L. V. G. PARA REDUZIR-LHE A PENA-BASE, DE QUE RESULTA SUA CONDENAÇÃO À PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/2 (METADE) DO SALÁRIO MÍNIMO E CONCEDER O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. REDUZIR, DE OFÍCIO, A PENA-BASE DO RÉU F. A. E. G., DE QUE RESULTA SUA CONDENAÇÃO À PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO VALOR UNITÁRIO, FIXADO NO REGIME INICIAL ABERTO. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE AMBOS OS RÉUS FOI SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, E PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO A ENTIDADE ASSISTENCIAL, A SER ESPECIFICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

0000100 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.05.004058-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : JUAREZ DE SOUZA TEIXEIRA

ADVOGADO : SP146938 PAULO ANTONIO SAID e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : JUAREZ DE SOUZA TEIXEIRA

ADVOGADO : SP125337 JOSE PEDRO SAID JUNIOR

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, PARA TÃO SOMENTE REDUZIR A PENA PECUNIÁRIA PARA 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

0000101 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.05.009941-0/SP

APELANTE : JULIO BENTO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP323999B NERY CALDEIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXTINTA A PUNIBILIDADE : BAZILIO SIQUEIRA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PARA REDUZIR A PENA-BASE DE JÚLIO BENTO DOS SANTOS E AFASTAR A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO PELA CONTINUIDADE DELITIVA, RESTANDO SUA PENA DEFINITIVA FIXADA EM 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO. SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 04 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO-SE, NO MAIS A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS.

0000102 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.04.008838-5/SP

APELANTE : JULIANA DOS SANTOS PEDRO

ADVOGADO : SP075669 JOSE FERNANDES DE ASSIS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA.

0000103 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.10.000264-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : JORGE COSTA DA SILVA FILHO

ADVOGADO : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELANTE : JESU LUIZ AFONSO

ADVOGADO : SP159691 HELENTON THOMAZ BARÃO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : JORGE COSTA DA SILVA FILHO

ADVOGADO : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : JESU LUIZ AFONSO

ADVOGADO : SP159691 HELENTON THOMAZ BARÃO

ABSOLVIDO(A) : JESU LUIZ AFONSO JUNIOR

EXTINTA A PUNIBILIDADE : JESU LUIZ AFONSO -ME

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ACERCA DA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO DA TRANSAÇÃO PENAL, ACOLHER A PRELIMINAR E DECRETAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE JORGE COSTA DA SILVA FILHO E JESU LUIZ AFONSO, NO TOCANTE AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI 9.605 /98, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV DO CÓDIGO PENAL, C.C. OS ARTIGOS 109, INCISO V, E 110, §1º, TODOS DO MESMO DIPLOMA LEGAL. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE JESU LUIZ AFONSO. DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO SOMENTE PARA EXASPERAR A PENA-BASE DO DELITO DO ART. 2º DA LEI 8.176/91 PARA AMBOS OS RÉUS. DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE JORGE COSTA DA SILVA FILHO PARA REDUZIR A FRAÇÃO APLICADA AO CRIME CONTINUADO PARA 1/6 (UM SEXTO) E REDUZIR O VALOR DA PENA PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO A ENTIDADE PÚBLICA DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. FIXAR, ASSIM, AO RÉU JORGE COSTA DA SILVA FILHO A PENA DEFINITIVA DE 1 (UM) ANO E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, AMBAS A ENTIDADES A SEREM INDICADAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. DE OFÍCIO, ESTENDER, AO RÉU JESU LUIZ AFONSO, A REDUÇÃO DA FRAÇÃO APLICADA AO CRIME CONTINUADO PARA 1/6 (UM SEXTO) E A REDUÇÃO DO VALOR DA PENA PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DE 1 (UM) ANO E 3 (TRÊS) MESES E 5 (CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, AMBAS A ENTIDADES A SEREM INDICADAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. DEFERIR A GRATUIDADE DE JUSTIÇA A JORGE COSTA DA SILVA FILHO. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA.

0000104 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.33.003574-2/SP

APELANTE : JEFFERSON ELLY SANT ANNA DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUÍDO(A) : ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA

EXCLUÍDO(A) : REGIS DE MORAIS CAMILO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU FIXAR, DE OFÍCIO, A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL, PERFAZENDO A PENA DEFINITIVA DO ACUSADO EM 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE JEFFERSON ELLY SANT'ANNA DOS SANTOS, PARA FIXAR REGIME MENOS GRAVOSO PARA CUMPRIMENTO DA PENA, SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, REDUZIR O VALOR DA PENA DE MULTA PARA O MÍNIMO LEGAL E LHE CONCEDER A GRATUIDADE DA JUSTIÇA.

0000105 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.15.001470-7/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : JEFFERSON PIEDADE GIOSEFFI

ADVOGADO : SP135768 JAIME DE LUCIA (Int.Pessoal)

ABSOLVIDO(A) : CARLOS HENRIQUE DA SILVA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000106 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.15.004173-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : GUILHERME LIMA PINTO

ADVOGADO : SP168981 LUIZ FERNANDO BIAZETTI PREFEITO (Int.Pessoal)

APELANTE : VITOR JUNIOR CORREA DO CARMO

ADVOGADO : SP101795 JOSE SALUSTIANO DE MOURA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : GUILHERME LIMA PINTO

ADVOGADO : SP168981 LUIZ FERNANDO BIAZETTI PREFEITO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : VITOR JUNIOR CORREA DO CARMO

ADVOGADO : SP101795 JOSE SALUSTIANO DE MOURA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO E DAS DEFESAS.

0000107 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.61.07.002724-8/SP

APELANTE : RONALDO SPINOSA JUNIOR

ADVOGADO : SP123887 CARMEN LUCIA CAMPOI PADILHA (Int.Pessoal)

APELANTE : ALEX SANDRO DE JESUS AQUINO

ADVOGADO : SP206856 FERNANDO PRADO TARGA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : ALINE FAMELI SPINOSA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS.

0000108 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.61.22.000076-0/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : CIBELE RODRIGUES GOMES

ADVOGADO : SP303197 JOAQUIM ALVES DA SILVA FILHO

RECORRIDO(A) : HENRY ANTONIO PIRES

ADVOGADO : ARLETE MARIA DE SOUZA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0000109 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.60.02.004708-0/MS

APELANTE : CLAUDINEI HERTES

ADVOGADO : LUIZ IZIDRO DA SILVA NETO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXTINTA A PUNIBILIDADE : JOAO BATISTA DE SOUZA

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU CLAUDINEI HERTES, NOS TERMOS DO ART. 107, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL E ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000110 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.05.008775-8/SP

APELANTE : GABRIEL ALVES SIQUEIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP222932 MARCELO CARLOS DA SILVA e outro(a)

APELANTE : WILLIAM CASSIANO DA COSTA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP222932 MARCELO CARLOS DA SILVA e outro(a)

APELANTE : FILIPE LEONARDO CARDOSO reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP222932 MARCELO CARLOS DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0000111 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.012592-8/SP

APELANTE : CANDIDO PEREIRA FILHO

ADVOGADO : SP250176 PAULO BARBUJANI FRANCO e outro(a)

APELANTE : GABRIEL ALVES PEREIRA

ADVOGADO : SP250176 PAULO BARBUJANI FRANCO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELAS DEFESAS DOS ACUSADOS PARA REDUZIR AS PENAS-BASE IMPOSTAS A CÂNDIDO PEREIRA FILHO E GABRIEL ALVES PEREIRA E, POR CONSEQUENTE, FIXAR SUAS PENAS DEFINITIVAS, RESPECTIVAMENTE, EM 2 (DOIS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA, FIXADOS NO MÍNIMO LEGAL, E 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, FIXADOS NO MÍNIMO LEGAL. AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE IMPOSTAS AOS RÉUS POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. SENTENÇA MANTIDA EM SEUS ULTERIORES ASPECTOS.

0000112 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.05.022735-7/SP

APELANTE : JOAO HENRIQUE DE MAGALHAES

ADVOGADO : SP404881 VAGNER BRANDAO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, TÃO SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS.

0000113 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.08.005463-8/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : WILSON MARQUES

ADVOGADO : SP251103 ROBSON DA SILVA DE ALMEIDA

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : WILSON MARQUES

ADVOGADO : SP251103 ROBSON DA SILVA DE ALMEIDA e outro(a)

CO-REU : ABRAO MAGOTI JUNIOR (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA ACUSAÇÃO E DEFESA.

0000114 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.05.006581-7/SP

APELANTE : TEREZINHA ALVES RAMOS

ADVOGADO : SP127833 FLAVIO LUIS UBINHA e outro(a)

APELANTE : CICERO JORGE MORAES

ADVOGADO : FERNANDA SERRANO ZANETTI NARDO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS DEFESAS DE CÍCERO JORGE DE MORAIS E DE TEREZINHA ALVES RAMOS.

0000115 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.30.007434-0/SP

APELANTE : THIAGO RODRIGUES SALES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME O ART. 98 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

0000116 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.05.011728-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : CICERO JORGE DE MORAIS

ADVOGADO : FERNANDA SERRANO ZANETTI NARDO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : CICERO JORGE DE MORAIS

ADVOGADO : FERNANDA SERRANO ZANATTI NARDO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

ABSOLVIDO(A) : DEZIA VIEIRA DA SILVA CASTRO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE CÍCERO JORGE DE MORAIS, PARA MANTER SUA CONDENAÇÃO COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR SUAS PENAS PARA 1 (UM) ANO, 6 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, VALOR UNITÁRIO CORRESPONDENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS. SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS MOLDES EM QUE DEFINIDOS PELA SENTENÇA CONDENATÓRIA.

0000117 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.81.016422-6/SP

APELANTE : GILBERTO MOREIRA BASTOS

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA ABSOLVER GILBERTO MOREIRA BASTOS DA IMPUTAÇÃO DO CRIME DO ARTIGO 289, §1º, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000118 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.10.007851-6/SP

APELANTE : LUIZ CASTRO CINTRA NETO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PARA REDUZIR A PENA-BASE, O QUE RESULTOU A PENA DEFINITIVA DO ACUSADO EM 3 ANOS DE RECLUSÃO, E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 10 (DEZ) DIAS-MULTA, CADA UM NO VALOR MÍNIMO LEGAL.

0000119 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.05.009319-9/SP

APELANTE : LIDIA CANGUSSU BALTHAZAR

ADVOGADO : SHIRLEY MONROY (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE LIDIA CANGUSSU BALTHAZAR PARA FIXAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0000120 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.06.002265-7/SP

APELANTE : RONICLAY APARECIDO SANTOS ROCHA

ADVOGADO : SP264577 MILIANE RODRIGUES DA SILVA LIMA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA DO TIPO PARA 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE.

0000121 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.03.002063-2/MS

APELANTE : HENRIQUE DE MORAIS LIMA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : MS016403 THIAGO ANDRADE SIRAHATA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

EXCLUIDO(A) : FABRICIO FARIA PIMENTA (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0000122 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.09.008568-7/SP

APELANTE : JOSE AUGUSTO PIRAGINI JUNIOR

ADVOGADO : SP197827 LUCIANO MARTINS BRUNO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO PARCIAL DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO EM RELAÇÃO AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 337-A, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, C/C ART. 109, INCISO V; 110, §§ 1º E 2º, EM SUA REDAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, TODOS DO CÓDIGO PENAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA DE JOSÉ AUGUSTO PIRAGINI JUNIOR, DE MODO A TORNÁ-LA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E NA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, PELO MESMO PERÍODO DA PENA PRINCIPAL, NO VALOR DE 1/2 (METADE) DO SALÁRIO MÍNIMO, DESTINADA A ENTIDADE A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL.

0000123 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.18.001399-7/SP

APELANTE : R. J. P.

ADVOGADO : SP062870 ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA. DE OFÍCIO, RETIFICAR O ERRO MATERIAL, PARA FIXAR A PENA DE R. J. P. QUANTO AO DELITO OCORRIDO EM 29 DE ABRIL DE 2014, EM 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 3 (TRÊS) DIAS-MULTA E TORNAR DEFINITIVAS AS PENAS DO ACUSADO EM 1 (UM) ANO, 6 (SEIS) MESES E 8 (OITO) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, VALOR UNITÁRIO CORRESPONDENTE A 1/2 (MEIO) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS.

0000124 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.15.003172-2/SP

APELANTE : CRISTIANO MIGUEL SALVADOR AVILLA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP135768 JAIME DE LUCIA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE CRISTIANO MIGUEL SALVADOR AVILLA PARA MANTER SUA CONDENAÇÃO COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 155, §4º, II, C. C. OS ARTIGOS 71 E 327, §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL E SUA CONDENAÇÃO A 3 (TRÊS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL SEMIABERTO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A

PENA DE MULTA QUE LHE FOI IMPOSTA, PARA FIXÁ-LA EM 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, VALOR UNITÁRIO CORRESPONDENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS E, FINALMENTE, CONCEDER HABEAS CORPUS PARA EXCLUIR A FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA A REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA.

0000125 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.25.000193-8/SP

APELANTE : GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO : SP146008 LUCIANO GUANAES ENCARNACAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

Não havendo mais feitos a ser apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às 20h08m, deu por encerrada a sessão.